

Of. N.º 1350/2025 - C.E.

Salvador, 06 de agosto de 2025.

Senhor Vice-Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Exa., em anexo, cópia da Moção n.º 28.562/2025, de autoria do Deputado Raimundinho da JR, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado SAMUEL JÚNIOR

1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

JOÉLCIO MARTINS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito Municipal

SANTA LUZ – BA

